

e julho de 2010 até 14 de julho de 2014.

TURAS - Florianópolis, 14 de julho de 2010.
erdt pela Procuradoria Geral do Estado e Ioli
dade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA.

DEMP 26688/107

RETARIAS DE ESTADO

ÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, IDA

trato de retificação do Primeiro Termo Aditivo
'28/2009-0 de Xanxerê, publicado no DOE nº
0.

trato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio
de Xanxerê, publicado no DOE nº 18.834 de

trato de retificação do Primeiro Termo Aditivo
'28/2 -0 de Xanxerê, publicado no DOE nº
0.

RODRIGUES DA COSTA
do Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda

DEMP 26635/100

IA CATARINA ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BITAÇÃO

ONTRATO nº 0094/2010

encial nº 0041/2010, Processo PSST 701/10-6.
ia de Estado da Assistência Social, Trabalho e
da: Sociedade Educacional Capivari de Baixo
145/0001-96 Valor: R\$ 158.500,00 (cento e
il e quinhentos reais) Elemento Desp.: Ação:
tório: 33.90.39, FR 0328. Objeto: Seminários e
SINE/SC - lote único. Vigência: da
2/2010. Antônio Derli Rodrigues da Costa,
e, edito Michels/Contratada. Fpolis

DEMP 26606/100

**ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ABITAÇÃO - SST - EXTRATO DE
IO ADITIVO AO CONVÊNIO - nº
ÍCIPIES**: O Estado de Santa Catarina, através
do da Assistência Social, Trabalho e Habitação
al de Assistência Social e o Município de
RE. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: A Cláusula
a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA
RAZO DE VIGÊNCIA - O prazo do presente
ia de 19 de agosto de 2009, a contar da data
trato, no Diário Oficial do Estado, até 19 de
CLÁUSULA SEGUNDA - Da Ratificação -
demais cláusulas e condições do Convênio
aquelas alteradas pelos Aditivos anteriores.
, 18 de agosto de 2010. **SIGNATÁRIOS**:
rigues da Costa, pela Secretaria, Edgar
ípio.

1P 26666/103

**ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL,
ABITAÇÃO - SST - EXTRATO DE
O ADITIVO AO CONVÊNIO - nº
CIPES**: O Estado de Santa Catarina, através
da da Assistência Social, Trabalho e Habitação
l de Assistência Social e o Município de
ULA PRIMEIRA: A Cláusula Décima
inte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA

presente Convênio tem vigência de 19 de agosto de 2009, a contar da data da publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, até 19 de novembro de 2010. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Da Ratificação - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio original, bem como aquelas alteradas pelos Aditivos anteriores. **DATA**: Florianópolis, 18 de agosto de 2010. **SIGNATÁRIOS**: Antônio Derli Rodrigues da Costa, pela Secretaria, José Claudio Caramori, pelo Município.

DEMP 26611/104

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/SC

Resolução nº 02 de 16 de agosto de 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite de Santa Catarina - CIB/SC, em reunião plenária ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2010, de acordo com suas competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº130, de 15 de julho de 2005; e

Considerando que a habilitação dos municípios à condição de Gestão Básica dependerá de todos os requisitos e implicará responsabilidades e prerrogativas descritas no Capítulo 2 - <Tipos e Níveis de Gestão do SUAS>, da NOB/SUAS;

Considerando o cumprimento dos requisitos relativos às condições de gestão municipal, para fins de habilitação em Gestão Básica, Anexo II - Termo de Habilitação da NOB/SUAS; resolve:

Art. 1º - Habilitar o municípios de IBIRAMA, CURITIBAÑOS, AURORA no nível de Gestão Básica do Sistema Único de Assistência Social/SUAS.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Selma Adão Marli Nacif
Coordenadora da CIB/SC Presidente do COEGEMAS/SC

DEMP 26631/105

DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0026/SDS/2010

Origem: Dispensa de Licitação nº 0010/2010. **Contratante**: Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Contratada**: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S/A - CIASC. **Objeto**: Serviços de desenvolvimento, manutenção e consultoria de informática referentes ao Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGEF, sendo o direito de uso e concedendo ao licença de uso do Programa de Computador. **Valor**: O valor estimado é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **Itens Orçamentários**: 33.90.39, Fonte 0100 - **Projetos/Atividades 5030**. **Vigência**: até o dia 31/12/2010, a partir do dia 01/07/2010, podendo ser prorrogado sucessivamente por períodos consecutivos de até 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, Inc. II, da lei 8.666/93. **Assinado em** 06/08/2010, por Sr. Paulo César da Costa, pela SDS e os Srs Plínio Bueno Neto, Hamilton Georg Kurschus e Adeldato Matos de Oliveira pela empresa.

DEMP 26662/108

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL - SDS - EXTRATO DE
TERMO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE**: Convênio nº 16.385/2010-
6 **PARTÍCIPIES**: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria
de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável - SDS, a
Fundação do Meio Ambiente - FATMA, e a Fundação Educacional
de Criciúma - FUCRI, mantenedora da Universidade do Extremo
Sul Catarinense - UNESC. **OBJETO**: Estabelecimento de
Programa de interesse ambiental, para análise e aprovação conjunta
de situações e de problemas de desenvolvimento de atividades

DATA: Florianópolis, 22 de junho
Paulo Cesar da Costa, pela SDS, I
FATMA, e Gildo Volpato, pela Funda

**SECRETARIA DE ESTADO DO
ECONÔMICO SUSTENTÁVEL -
TERMO DE CONVÊNIO-ESPÉCIE**
9 **PARTÍCIPIES**: O Estado de Santa C
de Estado do Desenvolvimento Econô
Fundação do Meio Ambiente - FATMA
OBJETO: Execução de atividades
município de Biguaçu. **PRAZO** E
dezembro de 2010, a contar da data de
DOE. **DATA**: Florianópolis, 13
SIGNATÁRIOS: Paulo Cesar da Cost
Flores, pela FATMA, e José Casteln
Município.

DEMP 1

SECRETARIA DE ESTADO DO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

Programa de Desenvolvimento da E PRODEC

**EXTRATO DO PRIMEIRO TER
CONTRATO Nº 003/08**, que entre si cel
Catarina, por meio das Secretarias de Est
Econômico Sustentável e da Fazenda
INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA., CNPJ
estabelecida na Rua Joaquim Mendes, n
Papanduva (SC). **OBJETIVO**:

1) Art. 1º - Fica adicionado por suplement
data, o valor de R\$ 846.941,54 (oitocent
novecentos e quarenta e um reais e cinco
Contrato nº 003/08, firmado em 26/03
PRODEC, passando a "Cláusula Segunda
ora aditado a ter a seguinte redação:
"O valor do presente Contrato é de R\$ 1
duzentos e dezesseis mil, quinhentos e o
centavos).

O montante do incentivo aprovado pelo C
PRODEC, conforme Resolução nº 389/06
1.750.000,00 (um milhão e setecentos e
será contratado em etapas, conforme proj
PRODEC 320/03, sendo que a segunda e
Termo Aditivo ao Contrato, está co
comprovada, e as demais etapas, no mor
(quinhentos e trinta e três mil, quatrocei
noventa e três centavos), com investime
serão adicionadas por aditivo ao preser
comprovada a realização dos investimento
uma delas".

2) Permanecem inalteradas e ratificadas
condições do Contrato ora aditado.
Florianópolis, 04 de maio de 2010.
SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE:
Secretário de Estado do Desenvolvimento
e Cleverson Siewert, Secretário de Esta
CONTRATADA: seu Sócio Administrador

DEMP 26640/104

EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA E
suas atribuições legais, resolve baixar as se

PORTARIA P/2061 - de 07/07/2010
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDU
atribuições legais, resolve baixar as seguint

REMOVER A PEDIDO, de acordo com
Lei nº 6844/86